



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8801 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 80/2021

PROCESSO Nº 23000.022019/2021-45

OPORTUNIDADES NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério da Educação divulga abertura de processo seletivo com a finalidade de selecionar servidores e empregados públicos federais, no intuito de compor força de trabalho de que tratam o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

2.1 A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) é vinculada à Secretaria-Executiva do Ministério da Educação e tem por atribuição principal planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, no âmbito do MEC. Também tem por competência coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais do MEC, bem como desenvolver, coordenar e avaliar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil. É responsável também por monitorar e avaliar as metas e os resultados da execução dos planos e programas anuais e plurianuais, em articulação com as demais secretarias, autarquias, empresas públicas e fundações vinculadas ao MEC, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 10.652, de 19 de março de 2021.

2.2 A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva do Ministério da Educação é composta por quatro (4) Coordenações Gerais:

- 2.2.1 - Coordenação Geral de Finanças;
- 2.2.2 - Coordenação Geral de Planejamento;
- 2.2.3 - Coordenação Geral de Orçamento;
- 2.2.4 - Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária.

3. OPORTUNIDADES

3.1. O processo seletivo tem o objetivo de selecionar 20 (vinte) servidores e empregados públicos federais, de nível médio ou superior, a serem lotados no Gabinete e nas Coordenações Gerais dessa Subsecretaria, de acordo com as seguintes especificações:

	Força de Trabalho	Unidade	Nº de Vagas	Atividades
3.1.1	Jornalista	Gabinete	2	No cenário atual, há uma necessidade de profissionais com este perfil, pois a SPO é constantemente interpelada com demandas da área de comunicação social. É fundamental ter profissionais com esta qualificação para realizar a gestão das demandas, tanto internamente na SPO, como atuar como ponto focal da Assessoria de Comunicação do MEC e também para garantir o atendimento aos questionamentos de imprensa de forma célere e precisa.
3.1.2	Técnico Administrativo	Gabinete	3	Realizar tarefas de suporte técnico e operacional das atividades do Gabinete da SPO. Entre as incumbências, espera-se que o servidor elabore documentos e seja o ponto focal do Gabinete com a Coordenação de Gestão Interna na administração dos recursos logísticos e da infraestrutura, além de estruturar e agilizar todas as demandas de LAI, SIC, e ouvidoria no geral.
3.1.3	Contador	Coordenação Geral de Finanças (2) Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária (2)	4	A movimentação contribuirá para o desenvolvimento das atividades executadas nesta área pela SPO, uma vez que há carência de pessoal no setor. Comparando com a média para este setor com relação ao restante da esplanada, estamos com uma defasagem de oito contadores. A SPO, recentemente, tem enfrentado grande rotatividade de servidores. Os profissionais realizarão tarefas de acompanhamento das atividades no Sistema Federal de Contabilidade e Sistema Federal de Custos do Governo Federal, assim como orientação na contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial as Unidades vinculadas ao MEC.

3.1.4	Administrador	Coordenação Geral de Finanças	3	A necessidade de formação específica nesses ramos do conhecimento está intrinsecamente ligada às áreas de atuação da SPO, que abrangem orçamento público, finanças públicas e contabilidade aplicada ao setor público, havendo, portanto, compatibilidade com as atividades a serem exercidas.
3.1.5	Economista	Coordenação Geral de Finanças	1	A necessidade de formação específica nesses ramos do conhecimento está intrinsecamente ligada às áreas de atuação da SPO, que abrangem orçamento público, finanças públicas e contabilidade aplicada ao setor público, havendo, portanto, compatibilidade com as atividades a serem exercidas.
3.1.6	Agente Administrativo	Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária (1) Coordenação de Gestão Interna (1)	2	Dado a carência de servidores, e a premência de recomposição para realizar tarefas de coordenação e acompanhamento da execução das atividades da SPO, relacionadas a administração interna e favorecer a aplicação da legislação de gestão de pessoas, além de acompanhar a execução orçamentária das unidades administrativas do MEC.
3.1.7	Formação em Nível Superior	Coordenação Geral de Orçamento (3) Coordenação Geral de Planejamento (2)	5	Tendo em vista a dimensão de políticas educacionais e o tamanho do MEC, é fundamental a recomposição de técnicos com este perfil. Cabe ressaltar, que estes servidores irão realizar tarefas de análise em relação a compatibilização dos planos e políticas educacionais com o orçamento do MEC, procedimentos necessários relativos à elaboração da PLOA - Fase Qualitativa, elaboração de manual de emendas parlamentares, ajudar na análise multifacetada entre PEI, PPA e LOA.

3.2. O local de exercício dos selecionados será no Anexo I, 1º andar do Ministério da Educação, situado na cidade de Brasília/DF.

4. REQUISITOS E COMPETÊNCIAS DOS CANDIDATOS

4.1. Os requisitos básicos para a participação deste processo seletivo são:

4.1.1. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2. São impedidos de participar deste processo seletivo, de acordo com os arts. 13, 17 e 34 da Portaria ME nº 282, de 2020:

- 4.2.1. o servidor em período de estágio probatório;
- 4.2.2. o servidor ou empregado público federal em período de licença ou afastamento legal;
- 4.2.3. os servidores integrantes das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores;
- 4.2.4. o servidor ou empregado público federal movimentado anteriormente que não tenha cumprido o prazo mínimo de doze meses, contado da data de início do efetivo exercício; e
- 4.2.5. os empregados públicos quando estes preencherem os requisitos para sua aposentadoria.

4.3. São competências desejáveis dos candidatos participantes deste processo seletivo:

- 4.3.1. Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atividades correlatas às áreas de atuação do órgão;
- 4.3.2. Capacidade de compreensão de leis, decretos e demais normas jurídicas, especialmente relacionados à legislação de finanças públicas;
- 4.3.3. Experiência em elaboração de textos, minutas e pareceres de acordo com as regras vigentes de redação oficial;
- 4.3.4. Conhecimentos básicos de Pacote Office: Excel, Word e Power Point;
- 4.3.5. Experiência em operação de sistemas corporativos;
- 4.3.6. Trabalho em equipe; e
- 4.3.7. Foco em resultados.

5. SELEÇÃO

5.1. A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

5.1.1. Análise de currículo; e

5.1.2. Entrevistas individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior.

5.2. A Primeira Etapa do certame compreende o envio do currículo dos candidatos para o correio eletrônico: spo@mec.gov.br, com o seguinte assunto "**SELEÇÃO SPO/MEC**". Após envio, será realizada a avaliação curricular, verificando o atendimento dos requisitos básicos e as competências desejáveis estabelecidas no item 4.

5.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos básicos exigidos no item 4.1 estarão desclassificados automaticamente do certame.

5.4. A Segunda Etapa compreende a entrevista com os servidores selecionados, a ser realizada por uma equipe designada pelo Gabinete da SPO.

5.5. Os selecionados na primeira etapa serão comunicados por e-mail para agendamento de entrevista.

6. CRONOGRAMA

6.1. Envio de currículos: até o **14/01/2022**

6.2. Análise de currículos, entrevistas e seleção: **14 a 28/01/2022**

6.3. Divulgação do resultado aos interessados: **11/02/2022**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Após o cumprimento das etapas previstas neste Edital, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) irá aprovar e classificar os candidatos com o perfil adequado ao preenchimento das vagas.

7.2. A candidatura não gera qualquer compromisso por parte deste Ministério com o candidato.

7.3. Após o resultado do processo seletivo, o Ministério da Educação solicitará a movimentação dos servidores selecionados à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, observados os requisitos de que trata o art. 8º da Instrução Normativa nº 95, de 2020.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão solucionados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE/MEC).

7.5. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: spo@mec.gov.br ou pelo telefone (61) 2022.8866 e 2022.8819



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Subsecretário(a)**, em 24/11/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2991984** e o código CRC **193ED16C**.